JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU-SE.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº: 0000360-71.2022.5.20.0004

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2025, na Avenida Empresário José Carlos Silva, 1010, Farolândia, Aracaju, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, na execução movida por **EVAN SANTOS DAS VIRGENS** em face de **EXPANSÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOCICLETAS EIRELI**, para cobrança da dívida que importa em **R$ 26.308,20** (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) procedi à PENHORA dos bens a seguir enumerados:

34(TRINTA E QUATRO) CAPACETES NOVOS PARA MOTOCICLISTAS DE CORES VARIADAS, DAS MARCAS AXXIS E EBF, CONFORME FOTOS ANEXAS, SENDO CADA UM AVALIADO POR R$ 650,00, TOTALIZANDO **R$22.100,00**;

7 (SETE) CAPACETES NOVOS PARA MOTOCICLISTAS DE CORES VARIADAS, SENDO 5 DA MARCA AXXIS E DOIS DA MARCA MT HELMETS, CONFORME FOTOS ANEXAS, SENDO CADA UM AVALIADO POR R$700,00, TOTALIZANDO **R$4.900,00.**

VALOR TOTAL R$ 27.000,00(VINTE E SETE MIL REAIS)

Tudo para garantia da dívida determinada. E para constar, eu, Dayse Karla de Castro Cavalcante Mendonça, Oficial de Justiça Avaliador, feita a penhora, lavrei o presente auto que assino.

Dayse Karla de Castro Cavalcante Mendonça
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

PJe Documento assinado eletronicamente por DAYSE KARLA DE CASTRO CAVALCANTE MENDONCA, em 02/10/2025, às 12:22:35 - 6bac336

AUTO DE DEPÓSITO

No dia 01 do mês de outubro do ano de 2025, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositária a Sra. Fernanda Pereira Silva, CPF informado: 026.563.055-00, sócia da executada, endereço: Avenida Simeão Sobral, 1018, Santo Antônio, Aracaju, a qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE.
E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

No dia 01 do mês de outubro do ano de 2025, dei ciência da penhora executada na pessoa da Sra. Fernanda Pereira Silva, a qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo expresso na lei para embargá-la, recebendo contrafé.
Do qual, para constar, lavro o presente termo, que assino.

Oficial de Justiça Avaliador

CIENTE

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente Auto à Secretaria desta 4ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE.

Aracaju, 02 de outubro de 2025.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Digitalizado com CamScanner

Documento assinado eletronicamente por DAYSE KARLA DE CASTRO CAVALCANTE MENDONCA, em 02/10/2025, às 12:22:35 - 6bac336
https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/25100212221347300000020411357?instancia=1
Número do processo: 0000360-71.2022.5.20.0004
Número do documento: 25100212221347300000020411357